



**RESOLUÇÃO N° 031/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Tese de  
Doutorado da pós-graduanda Ivone Batista de  
Oliveira Eloi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 055/2009-PGM e despachos exarados à folha 146;

considerando as decisões tomadas durante a 72ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 12 de maio de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Ivone Batista de Oliveira Eloi, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51151, intitulado **Indução e transformação de calos embriogênicos em linhagens de milho-pipoca usando biobalística**, a ser executado sob orientação da professora Maria de Fátima Pires da Silva Machado.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de maio de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -